



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

DOCUMENTO DE LICITAÇÃO PARA

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2012

**CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS: CAPACITAÇÃO**

OBJETO: CURSO DE INGLÊS PARA OS SERVIDORES DA SEFAZ

PROJETO: PRODAF

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº- 2308/OC - BR

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

AGOSTO/2012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 1 – CONVITE

COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: CURSO

Prezado Senhor:

1. A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominado “Mutuário”, recebeu recursos, por meio de financiamento, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para o custeio do projeto indicado no presente Convite.

2. A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí convida a apresentar propostas para fornecer o seguinte: realização de Curso de Língua Inglesa para 16 (dezesesseis) servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí. As Especificações Técnicas, Seção 4, anexas proporcionam mais detalhes sobre a referida capacitação.

3. Este Convite para Comparação de Preços para Execução do Curso de Inglês foi enviado aos seguintes Licitantes:

| |
|--|
| 1. YÁZIGI |
| 2. WIZARD |
| 3. CULTURA INGLESA |
| 4. PLB – PROFESSIONAL LANGUAGES BRAZIL |
| 5. BRITISH AND AMERICAN |
| 6. SKILL |
| 7. SENAC |
| 8. MINDS |
| 9. CCAA |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

Não é permitido transferir este convite a nenhum outro Licitante.

4. O Licitante será selecionado mediante menor preço proposto, por item e seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas que se encontram na página: <http://www.iadb.org/procurement>.

5. O Convite inclui os seguintes documentos:

Seção 1 - Convite

Seção 2 - Instruções aos Licitantes

Seção 3 - Formulários da Proposta

Seção 4 – Especificações Técnicas

Seção 5 - Minuta do Contrato

Seção 6 – Países Elegíveis

Seção 7 – Orçamento Base

6. Favor informar-nos por escrito ao seguinte endereço cel@sefaz.pi.gov.br, assim que receberem este Convite:

a) que receberam este Convite;

b) se apresentarão ou não uma proposta

Atenciosamente,

Teresina, 08 de Agosto de 2012.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 2 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

CONTEÚDO

1. OBJETO
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS -----
3. CONTEÚDO DA PROPOSTA-----
4. APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS-----
5. JULGAMENTO
6. VIGÊNCIA DO CONTRATO-----
7. PAGAMENTO
8. FRAUDE E CORRUPÇÃO-----
9. DISPOSIÇÕES FINAIS -----



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

1. Objeto

1.1 Constitui objeto do presente Convite para Execução do Curso do de Inglês para 16 (dezesesseis) servidores da SEFAZ, a fim de atender às necessidades do Contratante e do projeto devidamente relacionados e especificados na Seção 4 – Especificações Técnicas, deste Convite.

1.2. O curso será realizado na sede da empresa vencedora, na cidade de Teresina - PI, a ser detalhado na Seção 3.

1.3 O prazo de execução do curso, será de 18 (dezoito) meses corridos contado a partir da assinatura do Contrato pelo licitante adjudicado.

2. Condições de Participação e Apresentação dos Documentos

2.1. Este Convite está aberto a todos os Licitantes elegíveis convidados, conforme especificado nas Políticas, que executem serviços cujo país de origem seja membro do BID e que demonstrem satisfatoriamente para o Contratante sua elegibilidade, sua capacidade e sua adequação de recursos para executar o Contrato de forma eficiente. A relação dos países membros do BID encontra-se na Seção 6 deste Convite.

2.2. Os documentos relativos à documentação e à proposta deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em um envelope devidamente fechado e identificado apropriadamente, nos termos do item 3.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

2.3. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3. Conteúdo da Proposta

3.1. A proposta deve constar dos formulários completos devidamente preenchidos indicados na Seção 3 deste Convite, a saber:

- I. Apresentação da Proposta,
- II. Planilha de Quantidades e Preços,
- III. Especificações Técnicas Propostas, conforme os modelos fornecidos; e
- IV. Currículo dos Treinadores.

3.2. O Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Convite deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, ou *fac-símile*, ou correio eletrônico: cel@sefaz.pi.gov.br, enviado ao endereço abaixo, até 03 (três) dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. O Contratante responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas e encaminhará cópias das respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, a todos os Licitantes convidados, no seguinte endereço: SEFAZ-PI, Av. Pedro Freitas, s/n, Escola Fazendária, Centro Administrativo, Teresina – Piauí.

3.3 O período de validade das propostas, não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data final prevista para a sua entrega.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

3.4. Em circunstâncias excepcionais, o Contratante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.

3.5 Os preços serão cotados em R\$ (Real), de acordo com especificado no Formulário II da Seção 3 deste Convite, e permanecerão fixos durante a execução do Contrato e não estão sujeitos a nenhum tipo de ajuste.

3.6 Os Licitantes deverão cotar o item completo que estiver apresentando proposta. Propostas apresentadas de forma incompleta para um item serão rejeitadas.

3.7 O preço cotado no Formulário de Apresentação da Proposta deverá ser o preço total da proposta, excluindo qualquer desconto oferecido.

3.8 O Licitante poderá cotar qualquer desconto e indicará seu método de aplicação no Formulário de Apresentação da Proposta.

4. Apresentação, Recebimento e Abertura das Propostas

4.1 Os Licitantes podem apresentar suas propostas em 02 (duas) vias, original e cópia, por correio ou entregarem pessoalmente. O endereço para a entrega dos envelopes é: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2012 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: REALIZAÇÃO DE CURSO DE INGLÊS - PROPOSTA DE: SEFAZ -PI, AV. PEDRO FREITAS, S/N, ESCOLA FAZENDÁRIA, CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

ADMINISTRATIVO, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA – PIAUÍ.

4.2. O recebimento dos envelopes das propostas pela Comissão de Licitação será efetuado no **dia 31 de Agosto de 2012 até às 10:00 horas**, e serão abertos imediatamente pela Comissão.

4.3. Os envelopes de documentação e proposta encaminhados à Comissão após a data e horário fixado no presente Convite serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

5. Julgamento

5.1. Após a Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, o julgamento das propostas será feito pelo menor preço proposto, para as propostas que se ajustem substancialmente ao presente Convite, isto é, cumpram com os prazos e as Especificações Técnicas requeridas.

5.2. A adjudicação do objeto deste Convite será feita ao Licitante, que oferecer uma proposta substancialmente adequada e o menor preço proposto.

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá considerando a proposta que apresente o melhor atendimento às Especificações Técnicas. Se continuar o empate o Presidente da Comissão devesse solicitar aos Licitantes, indicando o motivo, uma nova cotação de preços, as quais abertas em sessão pública, lavrando-se e assinando-se a ata correspondente. A adjudicação será feita a o menor preço proposto.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

6. Vigência do Contrato

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 18(dezoito) meses, a contar da data de assinatura, admitida a prorrogação de comum acordo entre o Contratante e a Empresa contratada.

6.2. O Licitante vencedor deverá assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

6.3. Na hipótese do Licitante vencedor se recusar a assinar o Contrato, o Contratante convocará o Licitante com o segundo menor preço proposto e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação. .

6.4. O presente Convite, as Especificações Técnicas e a Planilha de Quantidades de Preços integrarão o Contrato independentemente de transcrição.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será realizado conforme especificado nas Especificações Técnicas.

8. Fraude e Corrupção

8.1. Os Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e na execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BID.

9. Disposições Finais

9.1 Os serviços deverão ser executados rigorosamente em conformidade com as Especificações Técnicas e da Proposta da Empresa. Se o Licitante contratado não prestar a totalidade ou parte



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

dos serviços dentro do período especificado no Contrato, o Contratante poderá, deduzir do Preço do Contrato a título de indenização por perdas e danos, uma soma equivalente a 1 % por semana do preço dos serviços não prestados por cada semana ou parte de semana em atraso até a efetiva execução, até alcançar uma dedução máxima de 10 % do Preço Total do Contrato. Ao alcançar o máximo estabelecido, o Contratante poderá rescindir o Contrato.

9.2. Fica assegurado ao Contratante o direito de:

- a) Adiar a data de abertura das propostas à presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se por escrito aos Licitantes que já tenham recebido o Convite, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Convite, a qualquer tempo, desde que ocorram as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
- e
- c) Alterar as condições deste Convite de qualquer documento a ele pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 5 (cinco) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

9.3. A participação neste Convite implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Convite e do objeto do mesmo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

9.4 Será facultado interpor recurso à Comissão de Julgamento em quaisquer das etapas do processo de licitação.

9.4.1 Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta.

9.4.2 Os recursos deverão ser registrados no setor de protocolo da SEFAZ/PI, situado na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco C, 1º andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP: 64.018-200. Teresina - PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 3 - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

CONTEÚDO

| | |
|---|-------|
| FORMULÁRIO I. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA | ----- |
| FORMULÁRIO II - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS | ----- |
| FORMULÁRIO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS | ----- |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

FORMULÁRIO I - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data: xx de xxxx de 2012.

Convite para Comparação de Preços nº 04/2012 para a Execução de Serviços: Capacitação

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Convite, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para a execução de capacitação de 16 (dezesseis) servidores da SEFAZ no Curso de Língua Inglesa, de conformidade com o Convite mencionado, pelo valor total de [preço da proposta em número e por extenso], já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais, de acordo com a Planilha de Quantidade e Preços anexa e parte integrante desta proposta.

Outrossim, declaramos que os serviços a serem executados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão do Licitante e que possam surgir pelo uso normal dos mesmos, nas condições existentes no Brasil;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

a) a efetuar a execução dos serviços no prazo de [número] dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato; e

b) Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

Aplicável ou Não aplicável [indicar]

Caso Aplicável:

i) Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: [detalhar cada desconto oferecido e o(s) item(ns) específico(s) na Planilha de



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

Quantidades e Preços, ao qual se aplica o desconto].

ii) Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: [Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos];

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 30 (trinta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Convite. O responsável na empresa pelo presente Convite é [indicar nome, endereço, telefone, fax, e. mail, etc.]

[Indicar local], aos ___ dias de ___ de ___.

Endereço completo da Empresa:[indicar]

Nome e assinatura do representante legal ou autorizado: [indicar e assinar]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

FORMULÁRIO II - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Comparação de Preços para a Execução de Serviços: Capacitação N°: 04/2012

Nome do Licitante: [indicar]

| Item N°. (1) | Descrição dos Serviços (2) | Unidade (3) | Qtd. (4) | País de Origem (5) | Preço Unitário (6) | Preço Final com Impostos (7)=(4) x (6) |
|-----------------|-------------------------------|----------------|-------------|--------------------------|--------------------------|--|
| [indicar] | [indicar] | [indicar] | [indicar] | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Data: [indicar]

Assinatura do Licitante (Representante Legal ou Autorizado):



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

FORMULÁRIO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS

Comparação de Preços para a Execução de Serviços: Capacitação N°: 04/2012

Nome do Licitante:

Item único: [indicar]

| Item N° (1) | Descrição (2) | Especificação Técnica | |
|----------------|------------------|---|----------------------------|
| | | Solicitada (3) | Proposta (4) |
| [indicar] | [indicar] | [indicar o item específico das Especificações Técnicas] | [O Licitante deve indicar] |

Data: [indicar]

Assinatura do Licitante (Representante Legal ou Autorizado):



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

A presente especificação técnica tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a realização de **Curso de Língua Inglesa** para os servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

2. JUSTIFICATIVA

Num mundo de economia globalizada, o conhecimento de uma língua estrangeira se tornou uma necessidade.

No serviço público não é diferente. As suas diversas atividades e a disseminação global do conhecimento e experiências estão exigindo dos servidores o conhecimento em língua inglesa, que é considerada um idioma universal.

A realização do presente curso visa capacitar os servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí no conhecimento da língua inglesa para que possam ter melhor desempenho de suas atividades funcionais, principalmente nas suas relações com os organismos multilaterais de cooperação e de financiamento, possibilitando a realização de consultas; a participação em reuniões, seminários ou palestras; e, a compreensão de documentos e minutas contratuais.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Descrição Geral do Curso

O Curso de Língua Inglesa deverá possibilitar aos alunos o desenvolvimento das suas capacidades de leitura, interpretação de textos, audição e conversação, nesse idioma.

3.2. Vagas disponíveis e Público Alvo

Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas, destinadas aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

3.3. Modalidade e Carga Horária

O curso acontecerá na modalidade presencial, através de aulas expositivas, com a possibilidade de complementação através de atividades via web.

O Curso deverá ser realizado com uma carga horária de até 3 (três) horas/semanais, distribuídas entre estudo didático e atividades práticas.

As aulas deverão acontecer duas vezes por semana, no horário compreendido entre as



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

16:00 e 22:00 horas.

No total, o curso deverá ter uma carga horária mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas, por participante.

O curso poderá ser dividido em turmas ou módulos, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Contratada, para um melhor aproveitamento didático do conteúdo pelos alunos.

3.4. Material Didático

A empresa deverá fornecer todo o material didático a ser utilizado no curso individualmente a cada participante, e que abranja todo o conteúdo programático a ser utilizado em cada módulo.

3.5. Local e Infraestrutura

O curso deverá ser realizado na cidade de Teresina – PI e nas instalações da Contratada.

A Contratada deverá fornecer a infraestrutura necessária para a prestação dos serviços, compreendendo: sala de aula climatizada, mobiliário adequado, e equipamentos de som e de projeção multimídia.

4. CUSTO PREVISTO

Com base em pesquisa de mercado, o custo previsto é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) ao mês, por aluno.

O custo previsto para o material didático, considerando a carga horária total do curso, é de R\$ 1.117,00 (um mil cento e dezessete reais), por aluno.

5. HABILITAÇÃO

Deverá ser exigida documentação para habilitação da Contratada, que comprove a sua regularidade fiscal e previdenciária.

6. PRAZO DE INÍCIO

O curso deverá ser iniciado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

7. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA

A contratada deverá comprovar capacidade técnica para a prestação do serviço, mediante experiência de 5 (cinco) anos, no mínimo, em ministrar curso de Língua Inglesa e atestados



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que tenha prestado, ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta Especificação Técnica.

A contratada deverá apresentar profissional(is) com a experiência e qualificação necessárias para ministrar o curso, comprovado por certificado de proficiência.

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEFAZ

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, designará servidor para exercer a função de responsável técnico do curso.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso de Língua Inglesa deverá ser ministrado em formato que atenda as necessidades dos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, abordando-se os seguintes aspectos:

- Leitura, interpretação e tradução de textos;
- Compreensão auditiva;
- Escrita;
- Gramática;
- Conversação;
- Desenvolvimento de habilidades de comunicação.

10. METODOLOGIA

O curso deverá ser realizado através de exposição do conteúdo didático e da realização de atividades práticas.

O material didático a ser utilizado no curso deverá abordar todo o conteúdo programático, como também, ser adotados recursos de multimídia de modo a proporcionar o embasamento necessário ao aprendizado da língua inglesa.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

Considerando as cargas horárias semanais e totais, por participante, estabelecida no item 3.3 desta Especificação Técnica, o Curso de Língua Inglesa deverá ser ministrado no prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do curso será realizado da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

- a) O custo previsto por cada aluno será pago mensalmente.
- b) O material didático será pago em uma única parcela. Caso o curso seja dividido em módulos, o material didático correspondente a cada módulo será pago quando do seu início.

O pagamento da última parcela mensal fica condicionada à entrega dos certificados de conclusão e do Relatório Final.

13. RESULTADOS ESPERADOS

Ao final do curso os servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí deverão ter adquirido os conhecimentos necessários para a leitura conversação e compreensão escrita e auditiva da língua inglesa.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) A Contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, para entregar o Plano de Ensino, a ser aprovado pela CODEP, contendo: o Calendário do Curso, com as datas e horários por turma; o conteúdo programático; os critérios de avaliação dos alunos; e o(s) profissional(is) designado(s) para ministrar o curso, módulos e turmas.
- b) A contratada se responsabilizará por quaisquer custos operacionais relativos aos ministrantes, como pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários resultantes da execução deste contrato.
- c) No prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do curso a Contratada deverá emitir os certificados de conclusão do curso aos aprovados, bem como, apresentar Relatório Final contendo a avaliação dos módulos e do curso, observações e acontecimentos relevantes ocorridos durante a sua execução e demais informações, tais como: período de realização, local, instrutores, participantes, lista de presenças, ausências, etc.
- d) A Contratada deverá observar a frequência mínima de 75% de cada participante no curso em cada módulo, e comunicar à SEFAZ-PI os casos de ausência injustificada e baixo desempenho nas avaliações.
- e) Poderá ocorrer alteração dos profissionais apresentados durante o processo de licitação, em casos de morte, incapacidade médica ou afastamento/desligamento da empresa. Neste caso deverá ser substituído por profissional com qualificações e experiência equivalentes ou melhores que o originalmente apresentado, desde que aprovado previamente pela SEFAZ.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 5 - MINUTA DO CONTRATO

**Contrato para: Execução de Serviços de Capacitação de Servidores no Curso de
Língua Inglesa**

**Projeto: PRODAF - Projeto de Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí**

Contrato de Empréstimo Nº 2308/OC-BR

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Empresa Contratada: [indicar]

Data:[indicar]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

CONTEÚDO

1. SERVIÇOS

2. PRAZO

3. PAGAMENTOS

4. ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO -----

5. PADRÃO DE DESEMPENHO -----

6. CONFIDENCIALIDADE -----

7. PROPRIEDADE DOS MATERIAIS E PRODUTOS -----

8. SEGUROS

9. SUB-ROGAÇÃO

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E IDIOMA -----

11. SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS -----

12. FRAUDE E CORRUPÇÃO -----



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: CAPACITAÇÃO

PAGAMENTO DE PREÇO GLOBAL

CONTRATO

ESTE CONTRATO é celebrado em [inserir data de início dos serviços], entre Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Bl. C, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina – PI, e [inserir nome da Empresa] (“Empresa”), cujo escritório principal está localizado em [inserir endereço da Empresa].

CONSIDERANDO QUE:

- (a) o Contratante tem interesse em que a Empresa preste os serviços assinalados a seguir; e
- (b) a Empresa está disposta a prestar esses serviços,

PORTANTO, as Partes acordam o seguinte:

1. Serviços

A Empresa prestará os serviços (“Serviços”) especificados no Anexo A, “Especificações Técnicas” e Anexo B, “Proposta da Empresa” que fazem parte integral deste Contrato.

2. Prazo

A Empresa prestará os Serviços durante o período iniciado em [inserir data de início] até [inserir data de término], ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito.



3. Pagamentos

A. Valor

O Contratante pagará à Empresa uma soma não superior a *[inserir quantia]* pelos Serviços prestados, conforme indicado no Anexo A. Essa soma foi estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros da Empresa, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito sendo.

B. Cronograma de pagamentos

a) O custo previsto por cada aluno será pago mensalmente.

b) O material didático será pago em uma única parcela. Caso o curso seja dividido em módulos, o material didático correspondente a cada módulo será pago quando do seu início.

O pagamento da última parcela mensal fica condicionada à entrega dos certificados de conclusão e do Relatório Final.

4. Administração do Contrato

O Contratante designa o(a) *Sr(a) [inserir nome]* como Coordenador(a) do Contratante, que será responsável pela coordenação das atividades contempladas neste Contrato, aceitação e aprovação por parte do Contratante dos Serviços ou outros elementos que devem ser fornecidos e executados, e o recebimento e aprovação das faturas para os pagamentos.

5. Padrão de Desempenho

A Empresa compromete-se a prestar os Serviços de acordo com as normas mais elevadas de competência e integridade ética e profissional. A Empresa deverá prontamente substituir qualquer empregado designado para este Contrato cujo desempenho seja



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

considerado insatisfatório pelo Contratante.

- 6. Confidencialidade** Durante a vigência deste Contrato e dentro dos dois anos seguintes do seu término, a Empresa não poderá revelar nenhuma informação confidencial ou de propriedade do Contratante relacionada com os Serviços, este Contrato ou as atividades ou operações do Contratante sem o consentimento prévio por escrito deste último.
- 7. Propriedade dos Materiais e Produtos** Todos os materiais de treinamento, programas de computação ou outros produtos e documentos preparados pela Empresa para o Contratante em virtude deste Contrato serão de propriedade do Contratante. A Empresa poderá conservar uma cópia desses documentos.
- 8. Seguros** A Empresa será responsável por contratar os seguros pertinentes.
- 9. Sub-rogação** A Empresa não poderá ceder este Contrato ou subcontratar nenhuma parte do mesmo, sem o consentimento prévio por escrito do Contratante.
- 10. Legislação Aplicável e Idioma** O Contrato será regido pelas leis do Brasil e o idioma do Contrato será o Português.
- 11. Solução de Controvérsias** Toda controvérsia surgida deste Contrato que as Partes não possam solucionar de forma amigável deverá ser submetida a processo judicial conforme a lei do Brasil.
- 12. Fraude e** O Banco Interamericano de Desenvolvimento exige que todas as



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

Corrupção

Empresas observem as Políticas para Aquisição de bens e Contratação de Obras e Serviços Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Em particular, o Banco exige que todas as Empresas que apresentaram propostas ou estão participando de Serviços financiados pelo Banco observem os mais altos níveis éticos, e denunciem ao Banco todo ato suspeito de fraude ou corrupção do qual tenham conhecimento ou sejam informados. Os atos de fraude e corrupção estão proibidos. O Banco também adota medidas em caso de denúncias relacionadas com supostos atos de fraude e corrupção, de acordo com os procedimentos administrativos do Banco.

PELO CONTRATANTE

PELA EMPRESA

Assinatura:

Assinatura:

Cargo:

Cargo:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

[Inserir]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

ANEXO B – PROPOSTA DA EMPRESA

[Inserir a proposta incluindo a Planilha de Quantidades e Preços preenchida]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 6 - PAISES ELEGÍVEIS

Elegibilidade para o fornecimento de bens, obras e serviços em aquisições financiadas pelo Banco

Nota: As referências nestes documentos ao “Banco” incluem o BID, o Fumin e qualquer fundo administrado pelo Banco.

Dependendo da fonte do financiamento, o Usuário deve escolher uma das seguintes 3 opções para o item 1. O financiamento pode provir do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin) ou, ocasionalmente, os contratos podem ser financiados por fundos especiais que restringem ainda mais os critérios para a elegibilidade a um certo grupo de países membros. Quando for escolhida a última opção, os critérios de elegibilidade devem ser mencionados:

1) Países Membros quando o financiamento provém do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

a) Países Mutuários:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

b) Países não Mutuários:

(i) Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República da Coreia, República Popular da China, Suécia e



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

Suíça.

2) Países Membros quando o financiamento provém do Fundo Multilateral de Investimentos

a) Lista de Países:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Itália, Jamaica, Japão, México, Países Baixos, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República da Coreia, República Popular da China, Espanha, Suriname, Trinidad e Tobago, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

3) Lista de Países no caso de financiamento por um fundo administrado pelo Banco:

(Incluir a lista de países)

4) Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços.

Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar: a) a nacionalidade das empresas e indivíduos elegíveis para apresentar ofertas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e b) o país de origem dos bens e serviços. Para essa determinação, serão utilizados os seguintes critérios:

A) Nacionalidade

a) **Um indivíduo** tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz um dos seguintes requisitos:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

- (i) é cidadão de um país membro; ou
 - (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizado para trabalhar nesse país.
- b) **Uma empresa** tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:
- (ii) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e
 - (ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de indivíduos ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma PCA e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

B) Origem dos Bens

Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, Contratante ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro, independente da origem dos componentes. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

destino ao Contratante. Para fins de determinação da origem dos bens identificados como “feito na União Européia”, estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Européia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo do indivíduo ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 7 – ORÇAMENTO BASE

| ORÇAMENTO BASE | |
|--|-------------------------------|
| Objeto: Execução do curso de Inglês na modalidade de ensino presencial, através de aulas expositivas, com a possibilidade de complementação através de atividades via web. | |
| Prazo de execução: 18 meses | Data do Orçamento: 25/05/2012 |
| Elaborado por: UNIGEF | |

| ITEM | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------------|-----------|----------|----------------------|-------------------------|
| Curso de Inglês | 16pessoas | 18meses | 280,00/mês | 80.640,00 |
| Material | 16pessoas | 3módulos | 1.117,00/módulo | 53.616,00 |
| VALOR TOTAL U\$ | | | | 71.412,76 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | 134.256,00 |

Obs.: O valor do Orçamento Base inclui todos os impostos decorrentes da execução do curso realizado pela empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR